



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## **SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Aquisição de máscara de transferência para confecção de placas de sinalização viária.**

**Órgão Requisitante:** Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB  
**Setor Demandante:** Diretoria de Projetos Viários e Sinalização

**Objeto:** Aquisição de 10 (dez) rolos de máscara de transferência para utilização na confecção e manutenção de placas de sinalização de trânsito.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais da equipe de sinalização viária da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, responsável pela confecção, manutenção e instalação de placas de sinalização de trânsito no município.

A máscara de transferência é material indispensável para aplicação e transferência de películas e adesivos utilizados na produção das placas de sinalização vertical, garantindo precisão, qualidade, padronização e acabamento adequado dos dispositivos de trânsito.

A ausência do referido material compromete diretamente a continuidade dos serviços executados pela equipe técnica, podendo ocasionar atrasos na manutenção e implantação da sinalização viária, afetando a segurança e a organização do trânsito municipal.

#### **3. ÁREA REQUISITANTE**

Diretoria de Projetos Viários e Sinalização

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O requisito básico para contratação da empresa fornecedora dos equipamentos é que os produtos solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e que atendam aos seus normativos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi verificado que são itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta.

### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de 10 (dez) rolos de máscara de transferência para utilização pela equipe de sinalização viária da SEMOB na confecção e manutenção de placas de trânsito.

A contratação permitirá continuidade dos serviços operacionais, assegurando qualidade na aplicação das películas e adesivos utilizados na sinalização viária urbana.

### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

| Item | Descrição                | Unidade | Quantidade |
|------|--------------------------|---------|------------|
| 1    | Máscara de transferência | rolo    | 10         |

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base em pesquisa realizada, verificou-se que o valor médio estimado da referida contratação é de R\$ 7.600,00.

### **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

Considerando a natureza do objeto e a baixa complexidade do fornecimento, a contratação poderá ser realizada por item, não havendo prejuízo técnico ou operacional ao conjunto da solução.

O parcelamento contribui para ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a essa.

### **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública local.

### **12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com a contratação, pretende-se:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

- garantir continuidade dos serviços de sinalização viária;
- assegurar melhor qualidade e acabamento das placas;
- manter a padronização da sinalização de trânsito;
- proporcionar maior eficiência operacional à equipe técnica;
- contribuir para a segurança viária do município.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, devendo a contratada observar boas práticas relacionadas ao acondicionamento, transporte e descarte adequado de embalagens e resíduos eventualmente gerados.

### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Considerando o baixo valor estimado da contratação e a natureza comum do objeto, verifica-se a possibilidade de realização da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### **15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**JOSUÉ FRANCISCO PIMENTA**  
Agente de Trânsito

**CAROLINE MARIN GONÇALVES DE LIMA**  
Diretora de Projetos Viários Sinalização

### **16. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP**

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
Secretário de Mobilidade Urbana

*Rua Theotônio Gonçalves Corvello nº 532 – Náutica III – São Vicente/SP – CEP 11350-110  
PABX: (13) 3465-9000  
setrans@saovicente.sp.gov.br*